



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 57/2024

São Bento do Tocantins - TO, 01 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Público Municipal, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores, **IARA GONÇALVES DA SILVA**, exercendo a função de Diretora de Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **WYATAN PINHEIRO AGUIAR**, exercendo a função de Coordenador de Compra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **JOSE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO**, exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento Rural e de Produção Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, neste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 01 de julho de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

